



DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2789, 03/01/2023

“Dispõe sobre Correção da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.278/2013, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, e,

CONSIDERANDO que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC no período compreendido de janeiro de 2022 a novembro de 2022, corresponde a 5,20%,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – UFRM.

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, de R\$ 47,93 (quarenta e setecentos e noventa e três centavos) para R\$ 50,43 (cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 02 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
